



DECRETO Nº 1.972, 31 De Maio DE 2016.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.435 de 29 de Setembro de 2015** do Artigo 4º - Item III.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 258.200,00(Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais)**, destinado a seguinte dotação:

02	EXECUTIVO		
0201	Gabinete do Prefeito		
020101	Chefia de Gabinete		
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
	Fonte de Recursos – 01 Tesouro		
3.3.90.39.00(14)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.000,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças		
020501	Contabilidade e Finanças		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos -01- Tesouro		
3.3.90.91.00(47)	Sentenças Jurídicas		30.000,00
	Fonte de Recursos-02- Estaduais		
3.3.90.93.00(50)	Indenizações e Restituições		1.200,00
0208	Fundo Municipal de Saúde (FMS)		
020801	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recurso-01- Tesouro		
3.3.90.30.00(91)	Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00(97)	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00
	Fonte de Recursos -05- Federal		
3.3.90.39.00(99)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00
0210	Vigilância Sanitária		
021001	Vigilância Sanitária		
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária		
	Fonte de Recurso-05-Federal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Administração 2009-2012
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



3.3.90.36.00(109)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0219	Fundeb- Ensino Infantil	
021901	Fundeb- Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré- Escola Fundeb-40%	
	Fonte de Recurso- 02- Estado	
3.1.90.11.00(165)	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00(167)	Material de Consumo	25.000,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos-01-Tesouro	
3.3.90.30.00(188)	Material de Consumo	50.000,00
0222	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	Fonte de Recursos-01-Tesouro	
3.3.90.39.00(197)	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	<u>5.000,00</u>
Total Geral :		258.000,00

Artigo 2º - As Despesas decorrentes da aplicação deste Decreto no Valor de R\$ 258.200,00(Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais), Ocorrerão por conta do Orçamento Municipal, Vigente Utilizando recursos no Valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais) de excesso de arrecadação a verificar no exercício e o valor R\$ 223.200,00(Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais) , Será Utilizado Recursos de Anulação Parcial das seguintes Dotações :

02	EXECUTIVO	
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças	
020501	Contabilidade E Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva e Contingência	
	Fonte de Recursos - 01- Tesouro	
9.9.99.99.00(53)	Reserva de Contingência	50.000,00
0213	Ensino Fundamental	
021301	Ensino Fundamental	
12.361.0114.1018	Reforma e Ampliação de Unidade Escolares	
	Fonte de Recursos-01-Tesouro	
4.4.90.51.00(125)	Obras e Instalações	40.000,00
0218	Fundeb- Ensino Fundamental	
021801	Fundeb- Ensino Fundamental	
12.361.0121.1012	Construção do Prédio da Secretaria de Educação	
	Fonte de Recursos-02-Estado	
4.4.90.51.00(152)	Obras e Instalações	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Administração 2009-2012
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



0219	Fundeb- Ensino Infantil		
021901	Fundeb- Ensino Infantil		
12.365.0122.2061	Aquisição de Equipamentos Pré- Escola- Fundeb-40%		
	Fonte de Recursos-02-Estado		
4.4.90.52.00(164)	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
0221	Departamento de obras e Serviços Municipais		
022101	Obras e Serviços Municipais		
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas		
	Fonte de Recurso-01-Tesouro		
4.4.49.51.00(180)	Obras e Instalações		20.000,00
15.451.0123.1023	Reforma e Ampliação da Rodoviária		
4.4.90.51.00(182)	Obras e Instalações		68.200,00
		Total:	223.200,00
		Total Geral:	258.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de Maio de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal